

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE-PE

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 68/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 68/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO O SR. EDIVALDO CASSIMIRO LINS FILHO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DIEGO RAFAEL VASCONCELOS LINS**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.519/0001-24, sediado na Rua Treze de Maio, nº 140, Timbi Camaragibe-PE, CEP: 54.765-365, neste ato representado pela senhora Secretária de Assistência Social, a **Sr(a) ARLENE DE LIMA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 448.445.574-91 e da cédula de identidade nº 279367-1/SDS/PE doravante denominada **CONTRANTE/LOCATÁRIA**, e como do outro lado o **Sr. EDIVALDO CASSIMIRO LINS FILHO**, brasileiro, casado inscrito no CPF sob nº 128.376.794-53, e da cédula de identidade nº 1231097/SDS/PE neste ato representado pelo **Sr. DIEGO RAFAEL VASCONCELOS LINS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 057.411.254-50, e da cédula de identidade nº 9028354/SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO/LOCADOR**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 68/2020, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na **Rua Severino Santos nº 69, Vila da Fabrica, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS III, do Município de Camaragibe-PE**, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2021.

3013.08.244.1011.0282.3.3.90.36.00.0.09.00

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel **de 13/08/2021 até 13/08/2022**.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE-PE

### CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como fiscal do presente contrato o **Servidor Lúcio André Chagas Gomes**, matrícula nº 4.0103243.2, mediante a Portaria nº 003/2021, publicada no diário oficial, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais) fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto do útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data

Camaragibe, 13 de Agosto 2021.

Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal  
Assistência Social  
*Arlene de Lima*  
**Arlene de Lima Silva**  
Secretária de Assistência Social  
Contratante/Locatária

*Diego Raposo*  
*Edivaldo Cassimiro Lins Filho*  
**Edivaldo Cassimiro Lins Filho**  
Contratado/Locador